



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 591/2025

Data: 13 de junho de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, a instalação de um semáforo na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Mem de Sá, removendo consequentemente a rotatória lá existente.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito desta vereadora para que seja autorizada a Secretaria de Mobilidade, ouvindo o COETRAN, objetivando a adoção de uma medida extremamente necessária e que pode colocar fim aos constantes acidentes registrados na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Mem de Sá.

No entendimento desta vereadora, a situação atual não deve perdurar por mais tempo, haja vista que a rotatória instalada pelo poder público para agilizar e organizar o fluxo representa um sério risco, pois muitos condutores não entendem ou não respeitam as regras de trânsito impostas para o referido local, invadindo a preferencial daquele que já está circulando dentro da rotatória.

E a prova disso são as dezenas de ocorrências de acidentes de trânsito, muitas das quais de amplo conhecimento da comunidade por intermédio da imprensa e das mídias sociais.

E para evitar que vidas sejam perdidas e que o próprio município seja eventualmente responsabilizado, propõe-se através da presente Indicação que a Secretaria de Mobilidade viabilize a instalação de um semáforo 4 tempos, obrigando a parada dos veículos e organizando o fluxo no tempo adequado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, permitindo que referida melhoria seja implementada com grande brevidade, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de junho de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION  
(TANIA MAION)**

VEREADORA

16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br